CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuicoes legais, torna publica a convocacao do aprovado no Concurso Publico n. 01/2016, visando o preenchimento de vaga, conforme a seguir ANDRE DE CARVALHO VIDAL, CPF 937.995.19734, inscricao 29.891, Auxiliar Administrativo/Rio de Janeiro, comparecer no dia 17/09/2019 as 9:30 horas. O candidato convocado devera comparecer na sede do CRO-RJ, na data e horario estipulado, munido dos documentos mencionados no item 17.4 do Edital, não se admitindo pendencias.

ALTAIR DANTAS DE ANDRADE

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018. OBJETO: Contratação de empresa para realizar a organização e execução da solenidade de entrega da medalha de honra ao mérito odontológico, a ser realizada no dia 25.10.2019. TIPO: Menor Preço Global. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 03.09.2019. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.016. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 8.078/1990 e Lei Federal nº. 8.666/93. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 14.500,00. EMPRESA VENCEDORA: Espaço Marketing Eventos Ltda - CNPJ 01.340.555/0001-45. PARECER JURÍDICO: nº 16/2019. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O resultado individualizado poderá ser adquirido na Sede do CRO-SE, localizada na Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, Cep 49015-000 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail registro@crose.org.br.

Aracaju-SE, 3 de setembro de 2019 ANDERSON LESSA SIQUEIRA Presidente do CRO/SE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO

EDITAL № 11/2019 CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO № 1/2019

A Sra. Silvana de Oliveira, Conselheira-Presidente do Conselho Regional de Psicologia Sétima Região - CRP/RS, em conformidade com o Edital de Abertura № 01/2019 e suas alterações, torna público o presente Edital, convocando os candidatos aprovados e classificados nesse Concurso, para o procedimento de Heteroidentificação a ser realizada por Comissão Especial, conforme segue.

1. Data, Hora e Local de realização do procedimento de heteroidentificação. 1.1 Os candidatos deverão comparecer para o procedimento de Heteroidentificação no dia 17/09/2019, às 8 (oito) horas, na FUNDATEC, sito a Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 Porto Alegre/RS. 1.2 Os nomes dos candidatos convocados para o procedimento de Heteroidentificação constam abaixo (Legenda - Cargo: Nome, Inscrição): Cargo 01 -Administrador: Sabrina Maria Rocha Alexandre Freire, 50801343418-7; Wanderson Julio Pereira, 50801344403-5; Irai Correa Da Silva, 50801343682-9. Cargo 02 - Assessor De Comunicação: Angélica Coronel Couto, 50802352564-8; Matheus Paire Rosa, 50802352618-4; Amanda Jakelline Do Lago Pereira, 50802347743-2. Cargo 03 - Contador: Felipe Silva Do Canto, 50803352798-0; Silvana Correa Pinto, 50803352426-1; Lucas De Oliveira Bonadiman, 50803352451-6. Cargo 04 - Psicólogo Fiscal (Sede - Porto Alegre): Kwala Machado Da Rosa, 50804350715-6; Luana Figueira Silva, 50804352347-4; Dayane Dos Santos Lotti, 50804351251-9; Jeruza Santos Nobre, 50804343961-5; Ana Cândida Pereira De Quadros, 50804353617-8; Tamires Dos Santos Rios, 50804343466-9; Simone Aparecida Celina Das Neves Assis, 50804351333-0; Fabianne Cordeiro Tavares, 50804344156-5; Anna Rafaela Bittencourt Tavares, 50804352377-9; Alessandra Da Silveira Pereira, 50804346899-1. Cargo 05 - Psicólogo Fiscal (Subsede Centro-Oeste - Santa Maria): Vinícius Machado Da Silva, 50805352605-7; Joana Darc Gonçalves Marques, 50805345712-6; Mariana Weber Dos Santos, 50805351796-1. Cargo 06 - Psicólogo Fiscal (Subsede Serra - Caxias Do Sul): Mayara Larice De Sousa Oliveira, 50806346071-4. Cargo 07 - Psicólogo Fiscal (Subsede Sul - Pelotas): Tatiane Borchardt Da Costa, 50807353087-2; Alessandra De Matos Marini, 50807345458-4; Ígor Da Silva Dias, 50807353391-2. Cargo 08 - Relações Públicas: Jamylle De Assunção Lima, 50808353609-4; Marjana Borges Antunes, 50808344440-3; Pedro Flores Barcellos Da Rocha, 50808353609-4; Marjana Borges Antunes, 50808344440-3; Pedro Flores Barcellos Da Rocha, 50808352490-7. Cargo 09 - Técnico Em Contabilidade: Cássio Bordin Fabra, 50809347564-0; Dionathan Amaral De Lima, 50809344452-5; Márcio Da Silva Figueiró, 50809342788-9. Cargo 10 - Assistente Administrativo (Sede - Porto Alegre): Liziane Dos Santos Amandio, 50810351677-2; Hanna Paula Biskup Fagundes, 50810351698-9; Bianca Vieira Ribeiro, 50810345240-; Júlio César Da Silva Boiatt Junior, 50810346046-0; Rejane De Jesus Barcellos, 50810342870-8; Carlos Eduardo Costa Da Silva, 50810353188-7; Andréia Ribeiro Da Silva, 50810351337-8; Anderson Monteiro Da Silva, 50810343080-4. Cargo 11 - Assistente Administrativo (Subsede Centro-Oeste - Santa Maria): Luis Fernando Felicio, 50811352146-1; Caroline Martins Machado, 50811345181-8. Cargo 12 - Assistente Neves Assis, 50804351333-0; Fabianne Cordeiro Tavares, 50804344156-5; Anna Rafaela Felicio, 50811352146-1; Caroline Martins Machado, 50811345181-8. Cargo 12 - Assistente Administrativo (Subsede Serra - Caxias Do Sul): Sabrina Maria Rocha Alexandre Freire, 50812343428-1; Rute Dos Santos Bandeira, 50812347534-2; Vinicius Soares Gomes, 50812347850-0. Cargo 13 - Assistente Administrativo (Subsede Sul - Pelotas): Fernanda Nunes Freitas Kurz, 50813344790-0; André Luis Oliveira Da Silva Junior, 50813343829-4; Joice Da Luz Garcia, 50813352986-0. 1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido, munidos dos seguintes documentos: a) Documento de identificação original (RG, CNH, Carteira do Trabalho ou Cédula de Identidade Profissional) em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento; b) Formulário de Autodeclaração, devidamente preenchido, disponibilizado no site da FUNDATEC no dia 06/09/2019, onde se declara de cor preta ou parda, e demais confirmações referentes à classificação adotada pelo IBGE 1.3.1 Os candidatos não deverão comparecer com as unhas das mãos pintadas e com maquiagem no rosto. 1.3.2 O candidato poderá ser fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de aferição da condição autodeclarada. 1.4 A avaliação no procedimento de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato. 1.5 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação. 1.5.1 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos. 1.6 Os candidatos serão chamados em ordem alfabética por cargo, iniciando na sequência do Cargo de Cód. 01. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente designado. Após a entrevista, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local. 1.6.1 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. 1.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da verificação como justificativa de sua ausência ou atraso. 1.8 O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial na data, horário e local previstos no item 1.1 deste edital, ou for negado o enquadramento no procedimento de Heteroidentificação das Pessoas Negras, passará automaticamente a concorrer somente às vagas de acesso Universal (classificação geral). 1.9 Detectada a falsidade na declaração, implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato, pelos prejuízos decorrentes. 1.10 O Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado através de Edital, no dia 24/09/2019. 1.10.1 Haverá

prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação, a ser divulgado no Edital acima referenciado. 1.10.2 A Comissão Recursal terá decisão soberana e definitiva. 1.10.3 O Resultado Definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no dia 04/10/2019. 1.11 O resultado do procedimento de heteroidentificação terá validade apenas para este Concurso Público, não servindo para outras finalidades.

ISSN 1677-7069

SILVANA DE OLIVEIRA

EDITAL № 10/2019 RETIFICAÇÃO DO CRONOGAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO № 1/2019

A Sra. Silvana de Oliveira, Conselheira-Presidente do Conselho Regional de Psicologia Sétima Região - CRP/RS torna pública a presente retificação para informar o que segue:

1. Devido à realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos negros, altera-se o cronograma de execução do Edital de Abertura, passando a ser como segue e não como constou (Legenda - Procedimento: Data):

Divulgação do edital de convocação dos Candidatos Autodeclarados Negros para realização do Procedimento de Heteroidentificação: 16/09/2019;

Realização do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Autodeclarados Negros: 17/09/2019;

Divulgação do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação: 24/09/2019;

Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação: 25 a 27/09/2019;

Divulgação do Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação: 04/10/2019;

Lista de Classificação Final para Homologação do resultado dos candidatos em ordem de classificação: 10/10/2019;

Lista de Classificação Final para Homologação do resultado dos candidatos com Deficiência em ordem de classificação: 10/10/2019;

Lista de Classificação Final para Homologação do resultado dos candidatos Negros em ordem de classificação: 10/10/2019;

Edital de Classificação Final: 10/10/2019.

SILVANA DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 5/2019

Av. Pref. Osmar Cunha, 126 1º andar - Centro- Florianópolis- SC. OBJETO: Contratação de empresa especializada para criação, desenvolvimento, implantação, manutenção técnica, suporte e hospedagem na WEB de Portal personalizado para o Conselho Regional de Química da 13º Região, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, imagens, anexos, áudios e vídeos), compatibilidade para Smartphones e tablet, bem como, hospedagem e manutenção de 50 contas de e-mail vinculadas ao domínio: www.crqsc.gov.br..

Abertura: 20/09/19 - Hora: 09:00

Retirada do Edital no site: www.crqsc.gov.br ou no endereço acima.

Dúvidas: 48-32297823

Florianópolis-SC, 5 de setembro de 2019. ADELINO BARROS DE ALVES NETO Presidente da CLP

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA ÚNICA

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho Federal dos Representantes Comercias, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo, triênio 2019/2022, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Eleitoral, ante a constatação de regularidade da documentação apresentada pela chapa "RENOVAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA" candidata ao pleito, pelo presente edital faz saber que, por unanimidade, deferiu o registro da única chapa candidata à eleição do Core-SP, denominada "RENOVAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA", para o triênio 2019/2022, a que se refere o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União e no Jornal Diário Comércio Indústria e Serviços, ambos de 21/08/2019, assim composta: 1. Sidney Fernandes Gutierrez; 2. Dante Orefice Junior; 3. Jorge Leandro Pieretti; 4. Maurício Pereira da Silva; 5. José Luiz Abrantes Pereira; 6. Milton Alves dos Santos; 7. Fabio Calil; 8. Francisco Clemente; 9. Fabio Luis Lofrano. Conforme previsto no Edital de Convocação, o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir desta publicação.

Rio de Janeiro-RJ, 6 de setembro de 2019. HERVAL DÓREA DA SILVA Presidente da Comissão

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO № 7/2019

Processo: 158/2019. Contrato: 7/2019. Objeto: 1) Acompanhamento das reuniões da Comissão Temporária de Fiscalização, instrumentalização na construção e redação do Plano Nacional de Fiscalização e Revisão da Resolução nº 22/2012 CAU/BR; 2) Acompanhamento das reuniões da comissão Temporária de Registro, análise e revisão dos atos normativos que dispõe sobre: a) registro definitivo, temporário e provisório de profissionais diplomados no país; b) Registro de diplomados no exterior; c) Registro, em caráter excepcional, de egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ainda não reconhecidos pelo MEC; d) Anotação de títulos de pós-graduação; e) Anotação de título de arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança de Trabalho; f) Atualização cadastral; g) Numeração de registro; h) Registro de Pessoa Jurídica (PJ), Sociedades de PJ, Sociedades com e sem personalidade jurídica, seções técnicas e alterações desses registros; i) Registro temporário e baixa de registro de PJ estrangeira; j) Regulamentação das atividades de Extensão universitária; e k) Registro de Empresa Júnior e de Escritório Modelo. Valor Global: R\$ 62.880,00 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contratado(a): TATIANNA DOS SANTOS MARTINS, CPF de nº 049.431.096-08. Assinaturas: pelo(a) Contratante: Eduardo Pereira, Gerente Geral, e Raquelson dos Santos Lins, Chefe de Gabinete; pelo(a) Contratado(a): Tatianna dos Santos Martins.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019

Processo: 151/2019. Contrato: 6/2019. Objeto: prestação de serviços relativos a análise dos processos éticos-disciplinares em grau de recurso para posterior julgamento pelo Plenário do CAU/BR, na forma da regulamentação vigente, referentes a infrações ético-disciplinares cometidas pelos profissionais arquitetos e urbanistas, para orientação, execução de rotinas e procedimentos relativos a: a) Instauração por meio de Atividade Fiscalizatória, de



